



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 096/95

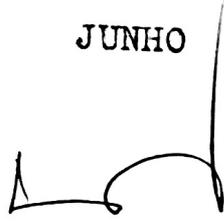
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE  
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder ao funcionário Sr.  
PEDRO BÔA, portador do R.G. nº 24.602.822-1, a aposentadoria  
proporcional ao tempo de serviço, a partir da presente data,  
de acordo com o Processo Administrativo nº 0758/95, e nos  
termos do artigo 185, ítem III, letra d) e artigo 190, da  
Lei Municipal nº 1.006/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em  
vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 01 DE JUNHO DE 1.995

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria  
de Administração, em 01 de junho de 1.995.

  
REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI  
Secretária de Administração